



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1620/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				242.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	71	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	30.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	160.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	103	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	194	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	210	08.244.0010.0025.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	217	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

306	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

311	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

68	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-160.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

108	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

200	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-6.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

212	08.244.0010.0025.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

220 08.244.0010.0027.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-6.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

309 15.452.0005.0034.0000 URBANISMO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-33.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-242.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 11 de junho de 2025.

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.